



CENSO

PREVIDENCIÁRIO

2018

RELATÓRIO



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Conceição da Barra**

DIRETOR PRESIDENTE PREVICOB

João Veríssimo Machado Netto

EQUIPE TÉCNICA – CENSO 2018

Rozimere Guimarães da Silva Martins (Presidente da Comissão)

Márcio Gago Gonçalves (Elaborador do Projeto e Relator)

Jhonson Alexandre Giacomine Ribeiro (membro)

Thayane Barros da Silva (membro)

RESUMO

Este relatório visa a realização e conclusão do Censo Previdenciário de 2018, observando o aprimoramento, renovação e manutenção da gestão de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Conceição da Barra - ES, a fim de atender às necessidades de execução dos serviços da Unidade Gestora – PREVICOB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Conceição da Barra - ES.

Sumário

INTRODUÇÃO.....	4
APRESENTAÇÃO	5
OBJETIVO DO CENSO – 2018	6
IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS PRIMÁRIOS	6
PREVENTIVAS	6
BASES LEGAIS PARA O CENSO 2018	7
RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA	9
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO.....	10
DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO	13
DADOS DA DIVULGAÇÃO UTILIZADA.....	13
GASTOS DO CENSO 2018	14
RELATÓRIO FOTOGRAFICO – DIVULGAÇÃO	15
DADOS FUNCIONAIS EXIGIDOS NO CENSO	17
CONCLUSÃO	20
NOTA DO RELATOR.....	21
ESCOPO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO - CENSO 2018	22

INTRODUÇÃO

Nossos nomes, documentos, contas bancárias, dependentes, benefícios, etc. - tudo isso são dados. Com o avanço tecnológico, todo esse conjunto de dados pode gerar informações valiosas. Para isso, esses dados precisam ser processados e armazenados em um local adequado: o **banco de dados**.

Quem ouve falar pela primeira vez nessa expressão talvez imagine algo distante e complexo quando, na verdade, parte da sua vida está contida em algum deles, pois esse sistema faz parte do nosso dia a dia há bastante tempo.

Afinal, o que são bancos de dados e qual a sua importância para nosso instituto e a prefeitura municipal de Conceição da Barra? É sobre isso que falaremos e demonstraremos neste relatório. Veremos ainda sobre os principais dados existentes e como organizá-los de forma eficiente.

O banco de dados armazena e gerencia os bens mais valiosos de uma empresa, seja pública ou particular. Isso acontece porque o mercado está cada vez mais competitivo e acelerado, exigindo respostas rápidas e assertivas, além de estratégias bem planejadas e executadas. Como dissemos acima, o banco de dados armazena informações e, nessa batalha de competitividade, informação é poder.

Por meio dessas informações, todo o funcionamento do PREVICOB é pautado. Pode-se dizer que em todo lugar há um banco de dados. No menor dos negócios, ao utilizar um software para organização financeira, por exemplo, está sendo usada uma espécie de banco de dados, porém, simplificada e automatizada, que armazena, processa e dispõe as informações sobre as finanças, aplicações de recursos e projeções.

Quando se possui tanto um banco de dados bem administrado como informações de qualidade, o resultado geralmente é o sucesso. Com isso, é possível que o gestor analise em qual direção está caminhando, a fim de corrigir a rota ou intensificar a atuação.

Podem ser analisados, a qualidade, o impacto das ações, o retorno obtido por determinadas ações, entre outras inúmeras aplicações, utilizando-se de um banco de dados sólido e tempestivo.

APRESENTAÇÃO

A saber, o Decreto nº 5.011 / 2018, dispõe sobre os procedimentos para realização do Censo Cadastral Previdenciário dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder executivo, do Poder Legislativo, Autarquias e Fundações vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Conceição da Barra.

A realização periódica do censo previdenciário ou recadastramento é uma obrigação legal (artigos 3º e 9º, II da Lei 10.887/2004). Compete ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Conceição da Barra – PREVICOB – manter as informações previdenciárias dos servidores municipais atualizadas e compatíveis com a base de dados gerida pelo Ministério da Previdência Social.

O censo previdenciário cadastral é o procedimento que permitirá a atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social – CNIS/RPPS, sistema unificado contendo as informações previdenciárias de todos os servidores públicos do país. Sua implementação visa melhorar a qualidade dos dados cadastrais, combater fraudes e eliminar distorções.

Uma base de dados atualizada é imprescindível para a projeção das despesas e para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, assegurando a concessão dos benefícios previdenciários presentes e futuros dos servidores públicos municipais e seus dependentes.

OBJETIVO DO CENSO – 2018

Digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas e dependentes para a construção / atualização de um banco de dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social – CNIS-RPPS; para o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social –; e para o Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social utilizado pelo RPPS; Assim como para os estudos relativos ao equilíbrio financeiro e atuarial e elaboração estudo do perfil dos segurados inativos com confecção de relatório estatístico.

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS PRIMÁRIOS

1º Risco

Local disponibilizado para a execução do Censo Previdenciário com ausência de estruturas básicas para o atendimento presencial.

2º Risco

Documentações ilegíveis para comprovações das informações, sem a documentação original.

3º Risco

Comparecimento do segurado sem as documentações necessárias para a comprovação dos dados informados no Censo Previdenciário.

PREVENTIVAS

1º Risco

Levantamento detalhado da estrutura básica necessária para atendimento com qualidade.

2º Risco

Não aceitos documentos ilegíveis para coleta de dados cadastrais; deve-se:

Agendar outro horário para que o segurado compareça com as documentações obrigatórias.

3º Risco

Publicidade e distribuição:

- 1) Folder contendo informações básicas sobre as documentações obrigatórias;
- 2) Divulgação no site com checklist das documentações exigidas;
- 3) Panfletos com o checklist de documentos necessários para recadastramento;
- 4) Logística de distribuição dos informes.

BASES LEGAIS PARA O CENSO 2018

Um projeto de suma importância que tem alcançado maior abrangência nos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, é o censo previdenciário.

O CENSO 2018, é a atualização de toda base de dados do Regime Próprio de Previdência Social, englobando seus segurados: servidores efetivos, inativos (aposentados), pensionistas e seus dependentes.

Quando falo em toda base de dados, incluo censo cadastral, funcional e financeiro.

O Censo cadastral trata-se de atualização de dados pessoais dos servidores, como: Nome, CPF, Data de nascimento, Endereço, Raça, dependentes dentre outros.

O Censo Funcional engloba atualização do histórico funcional dos servidores, como: cargo ocupado, data de admissão, vínculos anteriores com o INSS ou outros regimes próprios, benefícios concedidos, data de concessão, ato aposentatório, dentre outros.

Já o censo financeiro envolve atualização da base remuneratória de contribuição dos servidores desde julho/1994, se o ingresso no serviço público for anterior a esta, ou data de admissão se posterior, até o presente momento.

Além do mais o Censo Previdenciário é uma determinação legal e está fundamentado no art. 3º, § 4º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, Art 15, II da Orientação Normativa 02/2009, devendo ser realizada no mínimo a cada 05 anos.

“Art. 3 da Lei Federal 10.887/2004:

“§ 4o Para efeito do disposto no caput deste artigo, o Ministério da Previdência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS procederão, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, ao recenseamento previdenciário...”

“Art. 15 da Orientação Normativa 02/2009 – Da Gestão do Regime

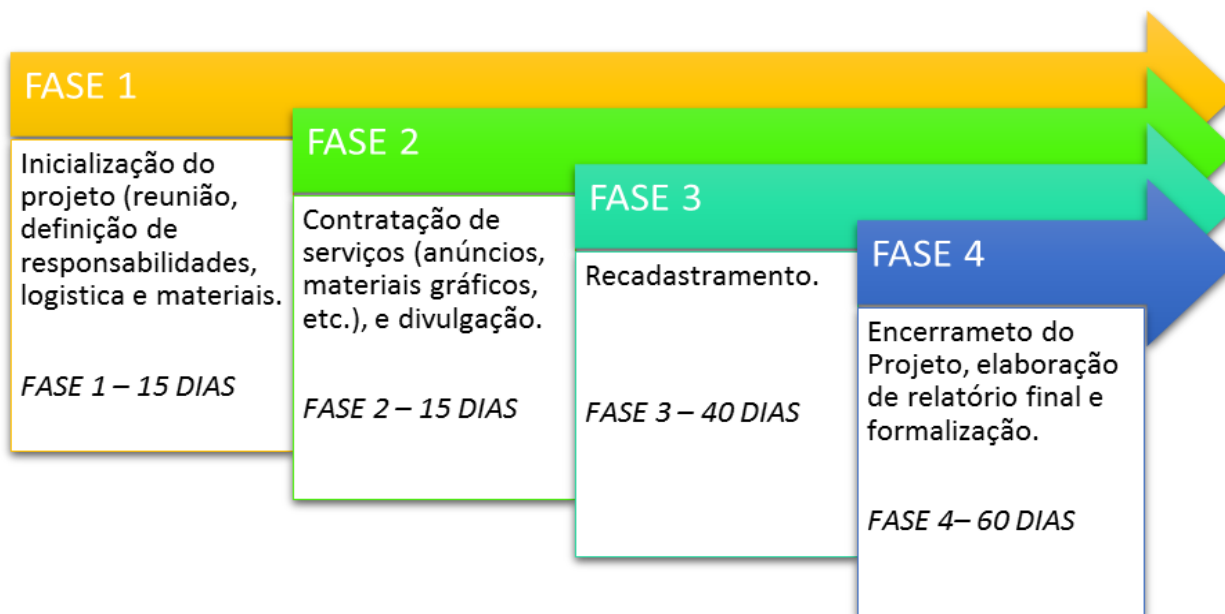
II – procederá o recenseamento previdenciário, com periodicidade não superior a 5 anos...

Muitas vezes, os servidores abrangidos pelo projeto, que necessitam comparecer e realizar seu recenseamento, não entende a amplitude e a importância que este trabalho tem para o regime de previdência e principalmente para ele.

As reclamações emitidas são: *para que tenho que ir novamente? Eles já tem todos meus dados, querem de novo? O que vão fazer com as minhas informações? Isso é perda de tempo! E por aí vai...*

Importante esclarecer que no geral, os servidores não vislumbram a magnitude e o que é necessário para realização do censo previdenciário. É complexo e necessita de várias providências a serem tomadas, entre elas estão: horas para análise de viabilidade do projeto, orçamento, formas de contratação, processo licitatório, planejamento estratégico, contratação de mão de obra – caso este não necessário visto que temos profissionais capazes de fazê-lo, equipamentos, materiais publicitários, dentre outros, e fazemos com maestria com mão de obra, profissionais competentes de nossa própria Instituição.

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA



*média para resolução / efetivação do projeto proposto.

		Nome da tarefa	Duração	Data de Início	Data de Término
F1	1	Reunião para definições / apresentação	15 dias	14/05/18	01/06/18
F1	2	Apresentação de material gráfico / Audio	15 dias	17/05/18	06/06/18
F1	3	Finalização do Projeto Básico	2 dias	21/05/18	22/05/18
F1	4	Produção de materias de divulgação	8 dias	22/05/18	31/05/18
	5	FASE 2	15 dias	01/06/18	21/06/18
	6	FASE 3	31 dias	02/07/18	13/08/18
	7	Ajustes	5 dias	29/08/18	04/09/18
	8	FASE 4	60 dias	05/09/18	27/11/18
	9	APROVAÇÃO DA DIRETORIA	10 dias	28/11/18	11/12/18

*média efetiva (definida pela evolução do projeto e sua celeridade).

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO



CENSO
PREVIDENCIÁRIO
2018

ATENÇÃO BENEFICIÁRIOS
de 02 à 31 de Julho de 2018

Locais, horários e documentação necessária no site:
www.previcob.es.gov.br

Realização: **PREVICOB** 

The poster features a background image of a coastal town and a boat on the water. The text is arranged in a clear, hierarchical manner, with the title 'CENSO PREVIDENCIÁRIO 2018' at the top, followed by the attention notice and dates, and the website information. The bottom section includes the logos of the organizing institutions.

Figura 1 - CARTAZ.



Figura 2 - Panfleto (frente)

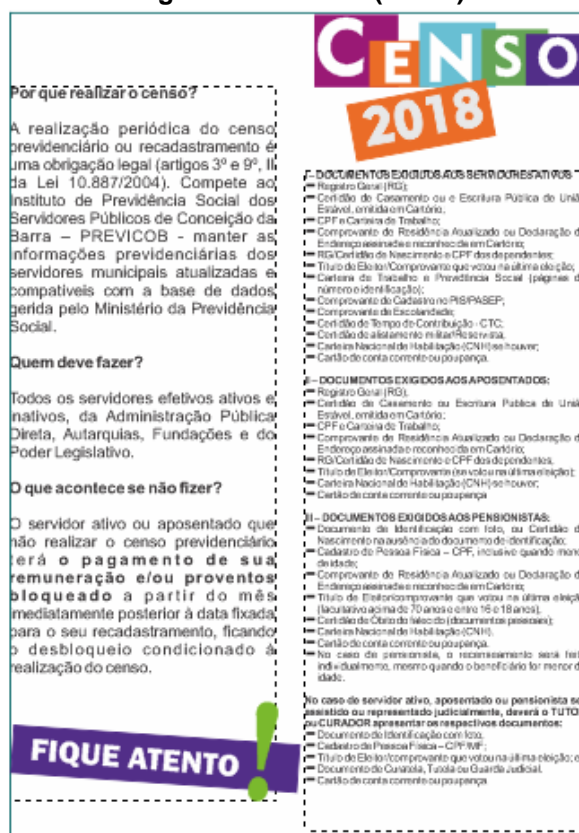


Figura 3 - Panfleto (verso)



Figura 4 - Banner colocado no site: www.previcob.es.gov.br.



Figura 5 - Site oficial PREVICOB.

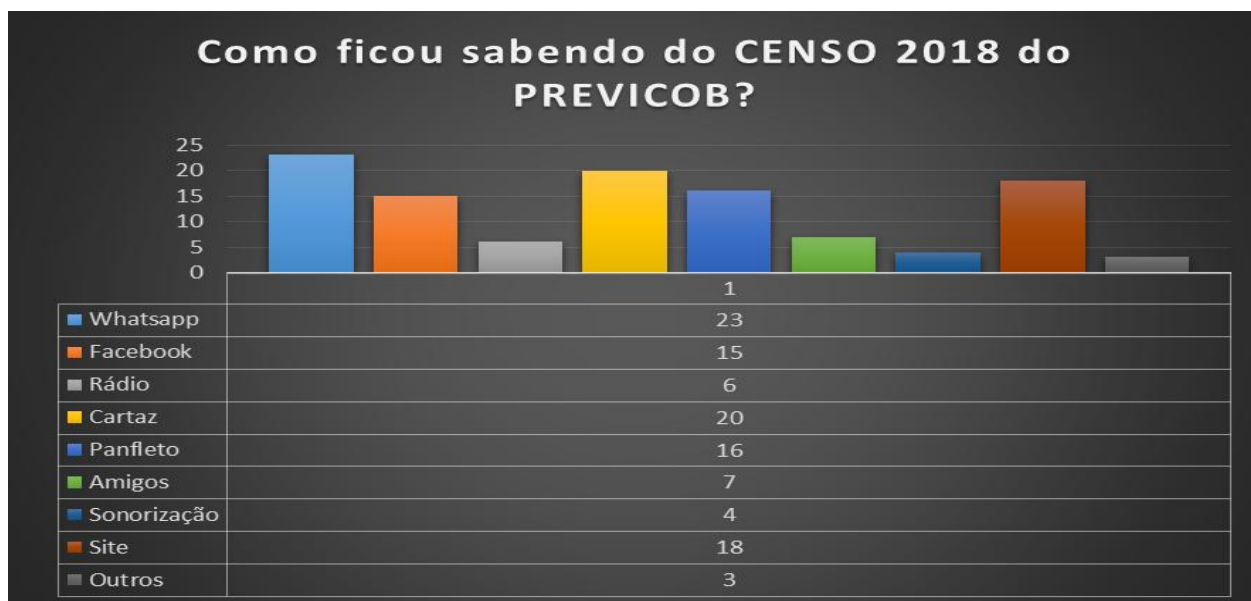
DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO

ATENDIMENTO NOS DISTRITOS						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
25	26	27	28	29	30	1
2	3 ITAÚNAS - EMEF BENONIO FALCAO DE GOUVEA	4	5 DISTRITO DO RIO CRICARÉ - EMEF MELEIRAS	6	7	8
9	10 SAYONARA - EMEF GENTIL LOPES DA CUNHA	11	12	13	14	15
16	17 BRAÇO DO RIO - EMEF JORGE DUFLES	18 BRAÇO DO RIO - EMEF JORGE DUFLES	19 BRAÇO DO RIO - EMEF JORGE DUFLES	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	ANOTAÇÕES: * Haverá recenseamento todos os dias na sede - 02 à 31 de julho de 2018. * Horário de atendimento nos distritos: 8:30 hs. às 16:00 hs.				

Obs: Além dos materiais acima, também foram utilizados: Redes Sociais (face book, whatsapp, etc.), Rádio e Sonorização.

DADOS DA DIVULGAÇÃO UTILIZADA

Qualquer tipo de levantamento de dados deve ter o máximo de cuidado durante a coleta de informações. Os maiores erros quando se realiza uma coleta de dados (seja qualitativa ou quantitativa) é a definição errada do público-alvo, as distorções das perguntas e dados insuficientes.



obs.: foram expostos ao questionário um total de 112 indivíduos.

GASTOS DO CENSO 2018

Pesquisa de preço (internet) para execução do censo via empresa:

COTAÇÃO	VALOR
EMPRESA 1	R\$ 70.000,00
EMPRESA 2	R\$ 78.000,00
EMPRESA 3	R\$ 75.000,00
PREÇO MÉDIO	R\$ 74.333,33

Custo por distrito de Conceição da Barra:

LOCALIDADES	V. DIÁRIA	QUANT.	NÚM. DE COLABORADORES	TOTAL
ITAUNAS	R\$ 136,69	4	4	R\$ 546,76
D. RIO CRICARÉ	R\$ 136,69	3	3	R\$ 410,07
SAYONARA	R\$ 136,69	3	2	R\$ 410,07
BRAÇO DO RIO	R\$ 136,69	12	4	R\$ 1.640,28
TOTAL		22		R\$ 3.007,18

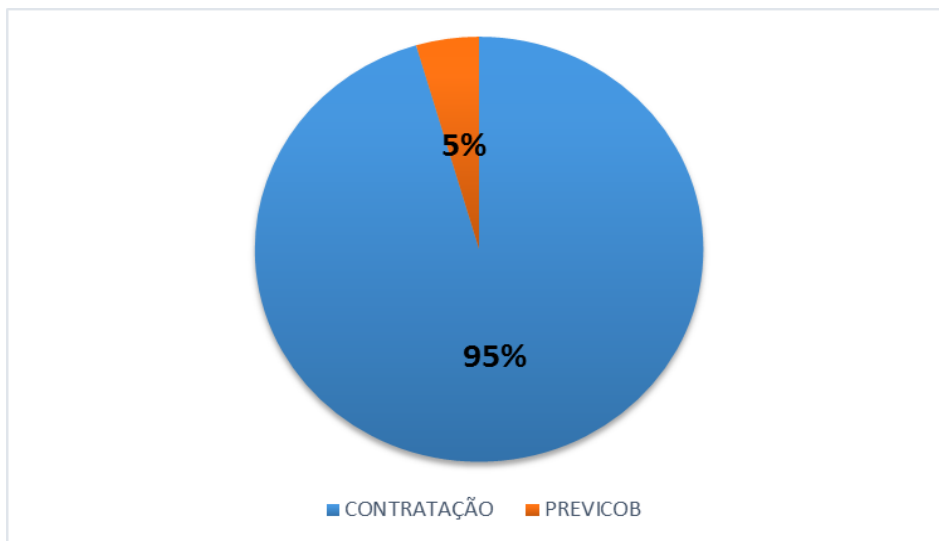
Custos totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	VALOR	CUSTO REAL
1	PANFLETOS	Unid.	1000	R\$ 0,25	R\$ 247,90	R\$ 247,90
2	CARTAZES	Unid.	100	R\$ 2,75	R\$ 274,50	R\$ 274,50
3	RÁDIO	Anúncios / gravação	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00	R\$ 0,00
4	DIÁRIAS	Unid.	22	R\$ 136,69	R\$ 3.007,18	R\$ 3.007,18
TOTAL						R\$ 3.529,58

Economicidade se vincula, no domínio das ciências econômicas e de gestão, à ideia fundamental de desempenho qualitativo. Trata-se da obtenção do melhor resultado estratégico possível de uma determinada alocação de recursos financeiros, econômicos e/ou patrimoniais em um dado cenário socioeconômico.

A propósito, o texto constitucional inseriu no ordenamento jurídico parâmetro de natureza essencialmente gerencial, intrínseco à noção de eficiência, eficácia e eficiência, eficácia e efetividade, impondo como um dos vetores da regular gestão de recursos e bens públicos o respeito ao princípio da economicidade,

ao lado do basilar princípio da legalidade e do, também recém-integrado, princípio da legitimidade (CF, art. 70, “caput”).



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VS. EXECUÇÃO PREVICOB	
SE EXECUTADO POR EMPRESA (valor médio).	R\$ 74.333,33
EXECUTADO - PREVICOB	R\$ 3.529,58
ECONOMIA	R\$ 70.803,75

RELATÓRIO FOTOGRAFICO – DIVULGAÇÃO

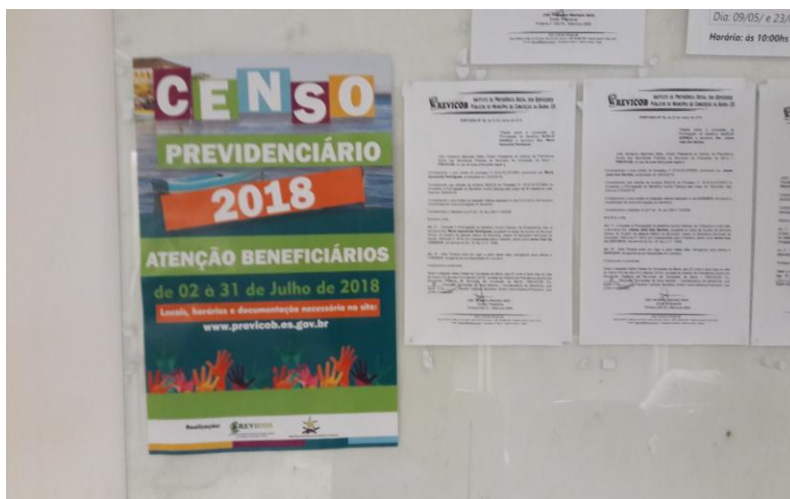


Figura 6 – Murais.



Figura 7 – Escolas dos distritos e sede.



Figura 8 - Comércio Local.



Figura 9 - Linhas de ônibus (circulares e linhas distritais).



Figura 10 - Prédios públicos.

Obs.: Foram distribuídos panfletos em todos os locais descritos. Salientamos a logística propiciada pela equipe de distribuição de merendas escolares (cozinha industrial - sede).

DADOS FUNCIONAIS EXIGIDOS NO CENSO

I – DOCUMENTOS EXIGIDOS AOS SERVIDORES ATIVOS

- Registro Geral (RG);
- Certidão de Casamento ou e Escritura Pública de União Estável, emitida em Cartório;
- CPF e Carteira de Trabalho;
- Comprovante de Residência Atualizado ou Declaração de Endereço assinada e reconhecida em Cartório;
- RG/Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- Título de Eleitor/Comprovante que votou na última eleição;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas do número e identificação);
- Comprovante de Cadastro no PIS/PASEP;
- Comprovante de Escolaridade;

- Certidão de Tempo de Contribuição - CTC;
- Certidão de alistamento militar/Reservista;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) se houver;
- Cartão de conta corrente ou poupança.

II – DOCUMENTOS EXIGIDOS AOS APOSENTADOS:

- Registro Geral (RG);
- Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável, emitida em Cartório;
- CPF e Carteira de Trabalho;
- Comprovante de Residência Atualizado ou Declaração de Endereço assinada e reconhecida em Cartório;
- RG/Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- Título de Eleitor/Comprovante (se votou na última eleição);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) se houver;
- Cartão de conta corrente ou poupança

III – DOCUMENTOS EXIGIDOS AOS PENSIONISTAS:

- Documento de Identificação com foto, ou Certidão de Nascimento na ausência do documento de identificação;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF, inclusive quando menor de idade;
- Comprovante de Residência Atualizado ou Declaração de Endereço assinada e reconhecida em Cartório;
- Título de Eleitor/comprovante que votou na última eleição (facultativo acima de 70 anos e entre 16 e 18 anos);
- Certidão de Óbito do falecido (documentos pessoais);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- Cartão de conta corrente ou poupança.
- No caso de pensionista, o recenseamento será feito individualmente, mesmo quando o beneficiário for menor de idade.

No caso de servidor ativo, aposentado ou pensionista ser assistido ou representado judicialmente, deverá o TUTOR ou CURADOR apresentar os respectivos documentos:

- Documento de Identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- Título de Eleitor/comprovante que votou na última eleição; e
- Documento de Curatela, Tutela ou Guarda Judicial.
- Cartão de conta corrente ou poupança.

CONCLUSÃO

Agora podemos entender com bastante clareza qual é a importância de um banco de dados em uma organização.

Entendemos que o banco de dados se trata de um sistema que armazena e relaciona informações, por meio de indicadores pré-definidos. Esse sistema substitui os infinitos arquivos de papel e pastas de documentos que conservavam os dados de uma empresa, como lista de inativos, aposentados, pensionistas, beneficiários, entre outros.

Com essa ferramenta (dados) à disposição do PREVICOB, há uma significativa mudança de cultura operacional e de tomada de decisões. Os bancos de dados são aliados na segurança, na estratégia e na execução.

Por isso, qualquer organização que deseje ter sucesso em um mercado cada vez mais competitivo e avançado tecnologicamente não pode pensar em seguir sem contar com um banco de dados modelado para suas próprias necessidades.

Não é mero capricho. Informação não pode ser menosprezada e um banco de dados fiel, não deixa espaço para erros. Aqueles que perceberam isso são os que hoje ocupam o topo. Dados de qualidade com um banco seguro e bem administrado são o alicerce fundamental das organizações modernas.

Como gestor, é preciso ter a sensibilidade de entender a importância desse investimento. Como profissional da área de banco de dados, é indispensável buscar sempre novos conhecimentos e novas capacitações, porque a tecnologia é volátil e está em constante evolução.

NOTA DO RELATOR

Equipe não é somente o conjunto de pessoas que atuam juntas num determinado projeto, cada qual na sua função. O significado é mais profundo: a ideia é que cada integrante saiba qual é a sua parte no grupo, mas que leve em consideração o todo, valorizando o processo inteiro e colaborando com ideias e sugestões. E o resultado da meta estabelecida, seja num projeto de governo, num grupo voluntário ou somente setorial, não é mérito somente do líder. É mérito de todos!

Faz parte do ser humano o sentimento de pertencer, integrar algo maior que ele próprio e assumir um ideal comum. Portanto, cada integrante de uma equipe precisa ter consciência de que seu trabalho é importante para seu grupo e se sentir valioso para ele.

Parabéns a todos partícipes deste Projeto.

ESCOPO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO - CENSO 2018

I – Produto 1: Relatório de planejamento e cronograma de execução composto da descrição das diretrizes de implementação do processo do Censo Previdenciária, englobando todas as etapas, fluxogramas, cronograma com previsão de datas de execução, quantificação dos recursos materiais e humanos, dentre outros.

II – Produto 2: Relatório de Informações Funcionais composto pela descrição dos segurados, que poderão ser inseridas no SIPREV, através de banco de dados compatível;

III – Produto 3: Relatório de Informações Financeiras;

IV – Produto 4: Relatório de entrega do material de divulgação contendo as amostras das peças publicitárias, do material de divulgação, de textos a serem produzidos, publicações, manual e formulários; ou seja, de todas as atividades de divulgação realizadas.

V – Produto 5: Relatório de execução da divulgação.

Após o produto 4, deverá ser apresentada a descrição detalhada da execução da divulgação, devendo ser apresentadas todas as etapas do trabalho de campo.

VI – Produto 6: Relatório de execução do Censo Previdenciário (recadastramento):

- Descrevendo as rotinas, os procedimentos, os sistemas e os fluxogramas relacionados à execução do recadastramento, bem como as quantidades de servidores por órgão;
- Amostra de relatórios das informações constantes nos formulários eletrônicos preenchidos e de relatórios gerenciais;
- Quantificação dos servidores recadastrados por categoria e órgão e comparação com a base de dados inicial recebida do PREVICOB;
- Relação impressa e encadernada em espiral e de forma digital dos servidores que não compareceram ao recadastramento e dos que foram recadastrados por meio de procuração pública.

VII – Produto 7: Banco de Dados com carga compatível com os Sistemas do SIPREV, composto de relatório contendo:

- Descrição do processo informatizado e suas aplicações de cruzamento de dados;

- Nominar e identificar os servidores do PREVICOB capacitados na operacionalização dos sistemas, bem como informar o período de realização, a carga horária e o conteúdo do treinamento ministrado;

- Amostra de relatórios contendo as informações dos servidores constantes no banco de dados;

VIII – Produto 8: Base de Documentos Digitalizados, Relatório contendo a quantidade e amostra de documentos digitalizados, inclusive procedimentos e modelo de consulta na base de dados digitalizados, bem como a comprovação da entrega da base dos documentos digitalizados e a tecnologia utilizada.

IX – Produto 9: Relatório final abordando e registrando:

- Os resultados alcançados;
- As dificuldades encontradas;
- A tecnologia e a metodologia utilizada;
- A transferência de conhecimentos;
- Os dados quantitativos e comparativos, concernentes aos servidores, explicitando a situação antes e após o Censo previdenciário;
- Demonstrativo sintético da quantidade de servidores por categoria, por beneficiário, por órgão;
- Percentuais, identificação dos servidores não cadastrados e custo total das suas remunerações e contribuições com estimativa dos possíveis prejuízos ao erário;
- Estudo Atuarial para verificar o impacto após finalizar o censo previdenciário
- Recomendações gerais.